



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

**DESTAQUE**

INDICAÇÃO Nº

2146/2017



Fis: Nº	01
Proc: Nº	2385/17

Dispõe sobre: “ Instalação de caixas receptoras de medicamentos vencidos em farmácias no Município de Barueri ”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar a instalação de caixas receptoras de medicamentos vencidos em farmácias, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>30/11/2017</u>
Presidente

Allan Miranda  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 003721
Livro nº 0112
Fis. 2017 - 16:40hs

- Justificativa -

Justifico a presente propositura, considerando que esta ação tem como finalidade destacar a importância da destinação correta desses produtos, pensando na saúde pública e no meio ambiente, pois, tendo locais adequados para o descarte de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos correlatos, certamente estaremos preservando a saúde das pessoas no município de Barueri. Reiterando a Indicação nº 992/2015

